



ERRATA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 013/2023

FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2023

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

LICITAÇÃO DESTINADA A AMPLA PARTICIPAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço.

MODO DE DISPUTA: modo aberto

OBJETO: Seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de serviços de Reforma no Ginásio Poliesportivo Maria Gabriela Monteiro da Silva, no Município de Guaxupé/MG.

O item 2.6.10 a seguir transcrito:

2.6.10. O impedimento de que trata o item 06.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Passa a ter a seguinte redação:

2.6.10. O impedimento de que trata o item 2.6.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

O item 7.14.1 a seguir transcrito:

7.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



Passa a ter a seguinte redação:

7.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

O item 16.11 a seguir transcrito:

16.11. As despesas correrão sob a rubrica orçamentária 02.08.03.27.811.0720.1057.4.4.90.51.00 – ficha 778 – fontes: 1.710.000; 2.710.000 e 2.710.010.

Passa a ter a seguinte redação:

16.11. As despesas correrão sob a rubrica orçamentária 02.08.03.27.811.0720.1057.4.4.90.51.00 – ficha 778 – fonte 2.710.010, código de aplicação 0000

O item 6.3 a seguir transcrito:

6.3. A garantia de execução prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato, e quando em dinheiro atualizada monetariamente, de conformidade com art. 56 § 1º - I, II, III e § 2º 3º e 4º da Lei 8.666/93.

Passa a ter a seguinte redação:

6.3. A garantia de execução prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, em conformidade com art. 100 da Lei 14.133/2021.

O subitem 5.1.1. passa a constar do item 5 do edital conforme segue:

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(...)

5.1.1. As documentações necessárias ao processo poderão ser assinadas digitalmente, nos termos da Lei Federal 14.063/2020.

Os demais termos do edital permanecem inalterados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Uma vez que tais correções não alteram a formulação de proposta comercial, a data de abertura do edital permanece inalterada.

Guaxupé 12 de setembro de 2023.


Jair Pereira Bastos Filho
Secretário Municipal de Administração